

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSIDADE DE COIMBRA-ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUSITANISTAS

Convocatória ano 2012

A Associação Internacional de Lusitanistas (AIL) e a Universidade de Coimbra (UC) convocam, em virtude do protocolo assinado pelas duas instituições e do regulamento que dele se deriva, uma bolsa inserida no Programa de Bolsas UC/AIL destinado a jovens investigadores/as para incentivar os estudos lusófonos.

A Gestão do Programa é da competência da Divisão das Relações Internacionais (DRI) da Universidade de Coimbra e da Associação Internacional de Lusitanistas.

As duas instituições convocam um programa de estadia de investigação para o ano 2012. O objetivo é premiar pesquisadores e pesquisadoras no início da sua carreira para continuarem os seus trabalhos de investigação no âmbito lusófono.

O programa concede à pessoa beneficiária um subsídio dirigido a custear os encargos com a viagem para Coimbra ou para a universidade de destino, bem como as despesas da estadia. O programa concede uma única bolsa no valor total de 1.500€ a investigadores/as procedentes da Europa ou de 2.000€ a investigadores/as oriundos/as de outros continentes.

A presente convocatória é de caráter anual e permite a uma pessoa da UC aproveitar uma estadia pelo período de entre 3 e 6 semanas numa outra instituição de ensino superior, sempre que existir o acordo prévio da universidade anfitriã¹. Igualmente, permite a uma pessoa vinculada a uma instituição de ensino superior diferente da Universidade de Coimbra realizar uma estadia de investigação da mesma duração nesta universidade portuguesa. A única bolsa concedida em cada convocatória anual terá obrigatoriamente como destino ou origem a UC e, em qualquer caso, a pessoa candidata deverá realizar a sua estadia de investigação sob a orientação de um/a sócio/a da AIL.

A DRI da Universidade de Coimbra e a AIL designarão uma comissão que faça o seguimento do processo e avalie as solicitudes. Os resultados serão publicados na página web das duas instituições (www.lusitanistasail.net e <http://www.uc.pt/driic>) em julho de 2012.

Prazo de convocatória

A convocatória está aberta entre os dias 15 de maio e 30 de junho de 2012.

Requisitos de admissão

Para poder participar neste programa, o/a investigador/a deverá:

a) Ter um vínculo com a Universidade de Coimbra, isto é, estar inscrito/a nesta instituição de ensino superior, integrar o seu corpo docente ou ser investigador/a dessa universidade e pretender realizar a estadia de investigação noutra universidade.

ou

b) Ter um vínculo com uma instituição de ensino superior diferente da Universidade de Coimbra e

¹ Entende-se por acordo prévio o compromisso escrito de um/a professor/a efetivo/a (sócio/a da AIL) da instituição anfitriã.

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



pretender realizar a estadia de investigação nesta universidade.

Em qualquer um dos casos, a pessoa candidata deverá realizar a sua estadia de investigação sob a orientação de um/a sócio/a da AIL e:

c) Apresentar a seguinte documentação:

-Proposta de trabalho no âmbito dos Estudos Lusófonos (máximo três páginas). Nesta proposta devem constar as razões pelas quais a pessoa se candidata e a justificação da necessidade da realização da investigação face às condições oferecidas. Deve, ainda, descrever as atividades, seus objetivos e metas, indicando a metodologia aplicada e explicitando a sua relevância científica.

-Documentos exigidos na ficha de inscrição.

-Prova (diploma ou declaração assinada por uma pessoa ou instituição com habilitação específica) de ter, quando menos, um nível de competência em língua portuguesa suficiente para desenvolver a pesquisa proposta.

-Carta de um/uma orientador/a (doutor/a), vinculado academicamente quer à UC quer à instituição de ensino superior anfitriã, e associado da AIL com as quotas em dia, em que se comprometa a orientar a pesquisa.

-Uma declaração de compromisso de aceitação e cumprimento das condições da convocatória.

Obrigações das pessoas candidatas

O/A investigador/a admitido/a no programa deverá:

a) Contratar um plano de seguro de vida e cobertura médico-hospitalar de acordo com os padrões estabelecidos, em cada caso, pela Universidade de Coimbra ou pela instituição de ensino superior anfitriã.

b) Responsabilizar-se pessoalmente pelas despesas decorrentes do transporte, alojamento e refeições para os quais recebe ajuda económica.

c) Entregar uma *Declaração de Estadia* e um *Relatório de Investigador/a* no final do período de estudos na Divisão de Relações Internacionais da UC e junto da Direcção da AIL, no prazo máximo de 1 mês depois da data de fim da estadia.

d) Fazer constar oportunamente a concessão desta bolsa em todos os resultados derivados da pesquisa realizada.

Direitos das pessoas candidatas

1. Ao/ À beneficiário/a do programa será concedido um subsídio dirigido a custear os encargos com a viagem para Coimbra ou para o país de destino, bem como os custos da estadia. O programa concede uma bolsa no valor total de 1.500€ a investigadores/as procedentes da Europa ou de 2.000€ a investigadores/as oriundos/as de outros continentes.

2. A instituição de ensino superior anfitriã não cobra taxas de inscrição, admissão ou matrícula aos/às participantes.

3. A instituição de ensino superior anfitriã concorda em auxiliar o/a investigador/a de intercâmbio a encontrar alojamento apropriado, sempre que possível, em residências universitárias.

PROGRAMA DE BOLSAS UC/AIL



4. A instituição de ensino superior anfitriã concorda em facilitar o acesso às suas bibliotecas e fundos documentais aos/às investigadores/as de intercâmbio. No caso da UC o acesso a todas as facilidades fica dependente do registo no Centro de Mobilidade Pós-Graduada (CMPG).
5. O/A beneficiário/a do programa torna-se sócio/a da AIL no ano de desfrute da bolsa.

Implementação

A pessoa selecionada assinará um contrato que lhe confere o estatuto de investigador/a de intercâmbio. A assinatura deverá ocorrer, pelo menos, uma semana antes do início da mobilidade.

Incumprimento

O não cumprimento das normas desta convocatória por parte do/a investigador/a e/ou da instituição anfitriã, poderá determinar sanções incluindo a restituição da bolsa eventualmente concedida.

Lugar de apresentação

As solicitudes devem ser enviadas através do formulário acessível em <http://www.lusitanistasail.info/> até às 24.00h (horário de Portugal continental) do dia 30 de junho de 2012.